



PROCESSO Nº 12.003/2015

DISPENSA Nº 012/2015

INTERESSADO: Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de Informática

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação** para Aquisição de equipamentos de Informática, destinados para as Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação Municipal junto à empresa a empresa **LBS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua 25 de Janeiro nº. 329, Bairro Centro, na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.058.640/0001-39 e Inscrição Estadual nº 465.068.280.114 e a empresa **L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasil n. 760, Bairro Centro, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.355.660/0001-05 e Inscrição Estadual n. 456.106.261.118.

A presente dispensa de licitação justifica-se, pela **URGÊNCIA** na aquisição dos equipamentos, conforme documentos constantes dos autos.

Tendo em vista que já foram abertos processos licitatórios modalidades Pregão Presencial e os mesmos foram revogados.

Em conformidade com o parágrafo Único, inciso II do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, a escolha dos fornecedores **LBS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME** e **L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME**, se deu em função do menor preço ofertado, justificando assim o preço conforme pesquisa de mercado, vide folha 034 nos termos do parágrafo Único, inciso III do artigo 26, do mesmo diploma legal acima citado.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, encaminhamos os autos do processo em epígrafe para que, promova de acordo com o supracitado parecer, **RATIFICAÇÃO**, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2015.


Elisanita Aparecida de Moraes
Secretaria de Finanças

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Finanças


Rúbia Mara Rossi
Secretária de Tecnologia da Informação

Rúbia Mara Rossi
Rubia Mara Rossi Ferreira
Secretária de T.I



A

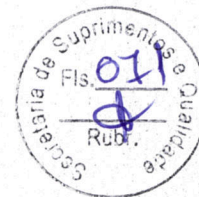
Secretaria de Suprimentos e Qualidade

PROCESSO Nº 12.003/2015

DISPENSA Nº 012/2015

INTERESSADO: Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de Informática



Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídico, para que surta dos jurídicos e legais efeitos, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **A RATIFICAÇÃO** à dispensa de licitação, para aquisição de equipamentos de Informática, destinados para as Secretaria de Finanças e Secretaria de Tecnologia da Informação Municipal junto à empresa a empresa **LBS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua 25 de Janeiro nº. 329, Bairro Centro, na cidade de Monte Mor, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.058.640/0001-39 e Inscrição Estadual nº 465.068.280.114 e a empresa **L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME**,

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Mogi Mirim, 31 de Agosto de 2015


Elisanita Aparecida de Moraes
Secretaria de Finanças

Elisanita Aparecida de Moraes
Secretária de Finanças


Rúbia Mara Rossi
Secretária de Tecnologia da Informação

Rubia Mara Rossi Ferreira
Secretária de T.I